



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N° 93 /2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1894/2019  
Data: 17/05/2019 - Horário: 13:07  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ALTURA DO TREVO DE MARILÂNDIA X COLATINA X LINHARES, NA RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME.**

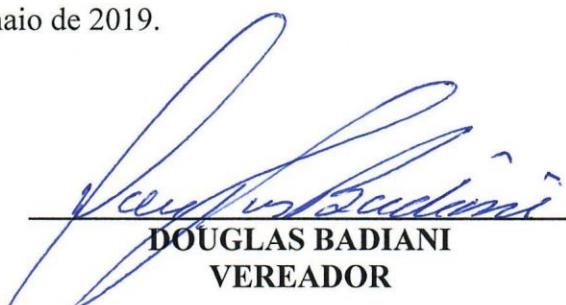
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente instalação de iluminação pública na altura do trevo de Marilândia x Colatina x Linhares, na Rodovia Cônego João Guilherme.**

A solicitação se faz necessária devido à falta de luz no local gerar perigo e medo às pessoas que transitam no local à noite. Com a instalação da referida iluminação, o local ficará mais seguro para aqueles que precisam esperar ônibus ou mesmo passar pelo local.

Marilândia-ES, 14 de maio de 2019.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
**VEREADOR**

*Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 21/05/2019*  
**PRESIDENTE**